



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ

### NOTIFICAÇÃO

Por determinação da DPF MARINA JAYME BASÍLIO DE OLIVEIRA, lotado e em exercício na DELEMIG/SR/PF/RJ, comunico à estrangeira **NUBIA MARITZA CASTELLANOS MEDINA**, de nacionalidade venezuelana, filha de Romualdo Castellanos e Francisca Medina de Castellanos, nascida aos 10/12/1962, sobre a instauração de Inquérito Policial para efeito de Expulsão do território nacional, em seu desfavor, nos termos dos artigos 192, inciso II, e 195, §§ 1º e 2º, II, assim como do art. 197, parágrafo único, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei nº 13.445/2017, em razão de ter sido condenada como infratora do art. 33, *caput*, e art. 40, inciso I, ambos da Lei 11.343/2006, nos autos da Ação Penal nº 0027003-04.2013.4.02.5101, da 7ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro, **devendo comparecer nesta DELEMIG/SR/PF/RJ no dia 05/04/2022 às 10:30**, localizada na Praça Senador Salgado Filho, s/nº, 2º Pavimento do Terminal de Embarque – Aeroporto Santos Dumont – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20021-340 – Fone: 21 2203-4764, email [nucart.delemig.srj@pf.gov.br](mailto:nucart.delemig.srj@pf.gov.br), para ser ouvida em Auto de Qualificação e Interrogatório, podendo se fazer acompanhar por advogado privado ou Defensor Público da União. Através da presente, fica a expulsanda também cientificada de que com sua ausência será considerada revel e sua defesa caberá à Defensoria Pública da União ou defensor dativo, servindo a publicação da presente notificação como válida para todos os atos do procedimento em curso.



Documento assinado eletronicamente por **MURILO MEDEIROS SILVA, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 07/03/2022, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22350938** e o código CRC **84E36880**.